

COMUNICADO IPE SAÚDE Nº 05/2024

O DIRETOR DE PROVIMENTO DE SAÚDE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE SAÚDE comunica aos prestadores credenciados que nas internações ocorridas a contar de 01 de maio de 2024 passarão a ser glosadas em sua integralidade sempre que não houver o registro de do PIN PAD, ou apresentação do certificado provisório, ou ainda, da liberação de atendimento, para o encerramento da GA, ou seja, não ocorrerá o pagamento da nota sem que exista o encerramento da GA com o registro do PIN PAD.

Esta obrigatoriedade se dá em face da necessidade da confiabilidade dos dados extraídos do sistema para a construção de indicadores.

Porto Alegre, 25 de março de 2024.

Antonio Quinto Neto,

Diretor de Provimento de Saúde.